



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.257/16

DE 14 DE JUNHO DE 2016

Autoriza a requisição de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta na Portaria nº 77, datada de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a requisição da servidora Adriana Sicupira Peregrino Braga, Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Corregedoria Nacional do Ministério Público, com ônus para o órgão de origem e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça